

Moção :: Moção de Pesar: 90 / 2015

O Vereador Dr. Quaranta, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha **MOÇÃO DE PESAR**, a família da saudosa Luciléia Ribeiro, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 27 de fevereiro do corrente ano.

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida a Ele pertence! Homens e Mulheres vivem para semear bons frutos e dar de si os dons que Deus com divina providência lhe concede.

A nossa amiga Léia, teve sua missão e a fez com carinho e dedicação. Como pessoa simples, viveu e conviveu com todos, deixando muitas saudades. Razão pela qual este Vereador, nesta mensagem singela, presta as condolências aos familiares e amigos.

“Mesmo quando eu andar por um vale de trevas e morte, não temerei perigo algum, pois tu estás comigo, a tua vara e o teu cajado me protegem”.

Salmos 23:4

Sala das Sessões, 05 de Março de 2015

**Paulo Andre Tonelli Quaranta
Vereador(a) - DEM**

